



**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL – NOVA DATA PARA PROPOSTAS DE
PREÇOS E FASE DE LANCES**
Processo Administrativo **07/2026**
MODALIDADE CONCORRÊNCIA 01/2026

A Comissão Permanente de Licitação do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ** no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que o edital supra fora retificado, e que fará no dia **19 de maio de 2026 às 08:30h no sistema de Pregão Eletrônico www.bll.org.br, a reunião de abertura das documentações e propostas, dando início à fase de lances do Pregão Eletrônico às 09:00h**, conforme especificado no Edital de Concorrência nº 01/2026 (retificado), Processo Administrativo nº 07/2026, na modalidade Concorrência Eletrônica.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no sítio eletrônico do sistema Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br), no site da entidade www.comafen.pr.gov.br no acesso “portal da transparência” e no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSERVAÇÃO DO SOLO E CONTROLE DE EROSÃO POR MEIO DA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE TERRAÇOS EM ÁREAS AGRÍCOLAS NOS MUNICÍPIOS DE LOANDA, MARILENA E QUERÊNCIA DO NORTE, para atender a demanda dos municípios que fazem parte do Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná-COMAFEN, conforme convenio nº 4500075650 celebrado entre a ITAIPU BINACIONAL e o Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná -COMAFEN, e plano de trabalho parte integrante e indissociável deste instrumento.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 4.900.689,26 (quatro milhões e novecentos mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos).

Loanda, 30/04/2026.

Vinicius Phelipe Pietrobon Maccarini
Agente de Contratação





Portaria 07/2026

SÚMULA:- Concede Férias e dá Outras Providências.

José Maria Pereira Fernandes, Presidente do Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná, Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, **RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder ao servidor abaixo relacionado, férias pelo período de 21 dias, a partir de 04 de maio de 2026, conforme aviso de férias arquivado no Departamento de Recursos Humanos.

NOME			CARGO	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO
Vinicius Maccarini	Phelipe	Pietrobon	Biólogo	Nº 56	2023/2024 2024/2025

Art. 2º- Esta Portaria tem vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sede do COMAFEN, Loanda, Estado do Paraná, aos 30 de abril de 2026.

José Maria Pereira Fernandes

Presidente



Portaria 08/2026

Designa Servidor para exercer a função de agente de contratação e pregoeiro oficial da entidade e da outras providências.

*O Presidente dessa Entidade **JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES**, no uso de suas atribuições legais, emanadas especialmente da Constituição Federal de 1988, que originou a lei 12.382/11, ambas complementadas pelas prescrições estatutárias, recepcionadas pela primeira, e alinhadas com a segunda, regulamenta:*

Art.1º Tendo em vista as férias concedidas ao servidor **Vinicius Phelipe Pietrobon Maccarini**, matrícula nº 56, nomeio em substituição do mesmo o Servidor **João Paulo Giacobbo**, matrícula nº 58, para exercer a função de Agente de Contratação e Pregoeiro nos processos licitatórios do COMAFEN, pelo período de duração das férias concedidas ao servidor Vinicius Phelipe Pietrobon Maccarini.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Loanda, 04 de maio de 2026.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES

Presidente do COMAFEN

